INDICAÇÃO Nº 169/2025

O Vereador **JOSIEL CAMPOS GOMES,** no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Poder Executivo Municipal para as seguintes providencias: **"INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE UM NOVO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS), NO BAIRRO CANARINHO, COM ESTRUTURA AMPLIADA PARA ATENDER À CRESCENTE DEMANDA E MELHORAR A QUALIDADE DO ATENDIMENTO À POPULAÇÃO".**

JUSTIFICATIVA

O CRAS é uma das principais portas de entrada para os serviços sócio assistenciais no município, desempenhando um papel essencial na proteção social básica, especialmente para as famílias em situação de vulnerabilidade.

Atualmente, a estrutura existente não tem sido suficiente para atender com a devida qualidade a demanda crescente da população, o que tem sobrecarregado os atendimentos e limitado o alcance das ações sociais.

A proposta de **instalação de um novo CRAS no bairro Canarinho**, com uma **estrutura mais ampla e moderna**, visa descentralizar os atendimentos e oferecer maior comodidade à população daquela região e bairros vizinhos, que muitas vezes enfrentam dificuldades de locomoção até outras unidades.

Além disso, um novo equipamento com **salas apropriadas para atendimento individual e coletivo, equipe técnica completa e espaço para oficinas, grupos e atividades comunitárias** permitirá uma atuação mais eficaz na promoção da cidadania, inclusão social e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Essa medida, portanto, representa um investimento fundamental na melhoria das políticas públicas de assistência social e no cuidado com os que mais precisam.

Contando com a sensibilidade do Executivo para essa importante melhoria, aguarda-se a adoção das medidas necessárias para sua implementação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário do Espírito Santo.

Em 13 de Abril de 2025.

JOSIEL CAMPOS GOMES
Vereador

VEREADOR
DIEL
DA PIZZARIA
"JUNTOS PODEMOS FAZER A DIFERENÇA"

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 000481/25
Em 17 de Abril de 2025
PROTOCOLISTA